



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 12 DE JUNHO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.383

DESPACHOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 05
EXTRATOS.....	PÁG. 06
RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 14
EDITAIS.....	PÁG. 14
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.....	PÁG. 15
PORTARIAS.....	PÁG. 15
ERRATA.....	PÁG. 18
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 18

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 32723080/2007

INTERESSADO: Genivalda Araújo Cravo dos Santos

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº084/2008 – À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **GENIVALDA ARAÚJO CRAVO DOS SANTOS, matrícula nº. 450090-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Parque Eldorado Oeste, **a partir desta data e até 28 de fevereiro de 2011**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Ciências da Religião, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **GENIVALDA ARAÚJO CRAVO DOS SANTOS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Parque Eldorado Oeste, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus

parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a frequentar, através do Despacho nº. 084/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls.72, Processo nº. 3.272.308-0/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 09 de Junho de 2008.

GENIVALDA ARAÚJO CRAVO DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 33147791/2007

INTERESSADO: Vânia Olária Pereira Salomão

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº085/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **VÂNIA OLÁRIA PEREIRA SALOMÃO, matrícula nº. 459208-3**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Regina Helou, **a partir desta data e até 1º de março de 2010**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Cultura Visual, pela Universidade Federal de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10

dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **VÂNIA OLÁRIA PEREIRA SALOMÃO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Regina Helou, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº.085/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 32, Processo nº. 3.314.779-1/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

VÂNIA OLÁRIA PEREIRA SALOMÃO

PROCESSO Nº: 33004338/2007

INTERESSADO: Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº086/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **BITA DE CÁSSIA RODRIGUES DEL BIANCO**, matrícula nº. 399132-1, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na

Escola Municipal Presidente Vargas, a partir desta data e até 31 de agosto de 2009, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **BITA DE CÁSSIA RODRIGUES DEL BIANCO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Presidente Vargas, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº. 086 /2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 32, Processo nº. 3.300.433-8/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de Junho de 2008.

BITA DE CÁSSIA RODRIGUES DEL BIANCO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

PROCESSO Nº: 32996345/2007

INTERESSADO: Nilda Maria da Rocha Silva

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº087/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **NILDA MARIA DA ROCHA SILVA, matrícula nº. 589608-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Georgeta Rivalino Duarte, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2009**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Letras - Literatura e Crítica Literária, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **NILDA MARIA DA ROCHA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Georgeta Rivalino Duarte, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº. 087/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 37, Processo nº. 3.299.634-5/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

NILDA MARIA DA ROCHA SILVA

PROCESSO Nº: 32999263/2007

INTERESSADO: Mírian Gonçalves Araújo Dias

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº088/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **MÍRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS, matrícula nº. 274852-1**,

ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Moisés Santana, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2009**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **MÍRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Moisés Santana, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº. 088/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 23, Processo nº. 3.299.926-3/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 junho de 2008.

MÍRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS

PROCESSO Nº: 31830575/2007

INTERESSADO: Luzia Aparecida Alves

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº089/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **LUZIA APARECIDA ALVES, matrícula nº. 40460-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2008**, liberando-a, parcialmente, de suas atividades - 30 horas, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de

Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **LUZIA APARECIDA ALVES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº.089/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 58, Processo nº. 3.183.057-5/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

LUZIA APARECIDA ALVES

PROCESSO Nº: 33021607/2007

INTERESSADO: Izaudete de Oliveira

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº090/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **IZAUEDE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 248290-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Frei Demétrio Zanketa, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2009**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **IZAUEDE DE OLIVEIRA**,

servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Escola Municipal Frei Demétrio Zanketa, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº. 090/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 41, Processo nº. 3.302.160-7/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

IZAUEDE DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 33096739/2007

INTERESSADO: Ítala Maria Alcântara

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº091/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **ÍTALA MARIA ALCÂNTARA, matrícula nº. 395510**, Contrato nº 01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Unidade Regional de Educação Maria Thomé Neto, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2009**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **ÍTALA MARIA ALCÂNTARA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada junto à Unidade Regional de Educação Maria Thomé Neto, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a freqüentar, através do Despacho nº.091/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls.30, Processo nº. 3.309.673-9/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos

monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

ÍTALA MARIA ALCÂNTARA

PROCESSO Nº: 33013817/2007

INTERESSADO: Agamenon Alves Pamplona

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº092/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **AGAMENON ALVES PAMPLONA, matrícula nº. 75850-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Percival Chavier Rabelo, **a partir desta data e até 31 de agosto de 2009**, liberando-o, parcialmente, de suas atividades - 30 horas, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão do Patrimônio Cultural, pela Universidade Católica de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura do servidor no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

O abaixo assinado, **AGAMENON ALVES PAMPLONA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotado junto à Escola Municipal Percival Chavier Rabelo, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizado a freqüentar, através do Despacho nº. 092/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 40, Processo nº. 3.301.381-7/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

AGAMENON ALVES PAMPLONA

PROCESSO Nº: 33060254/2007

INTERESSADO: Álcio Crisóstomo Magalhães

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº093/2008 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **ÁLCIO CRISÓSTOMO MAGALHÃES, matrícula nº. 399108-1**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Escola Municipal Mônica de Castro, **a partir desta data e até 31 de março de 2010**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Goiás.

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para colher a assinatura do servidor no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete Civil.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

O abaixo assinado, **ÁLCIO CRISÓSTOMO MAGALHÃES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotado junto à Escola Municipal Mônica de Castro, em obediência aos artigos 35 a 37 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 091/2000, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizado a freqüentar, através do Despacho nº. 093/2008, do Prefeito de Goiânia, Sr. IRIS REZENDE, exarado às fls. 32, Processo nº. 3.306.025-4/2007, a prestar serviços ao Município de Goiânia, exclusivamente na Rede Municipal de Educação, por tempo igual ao período do curso ou a ele indenizar o total da quantia despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens incorporáveis recebidas durante todo o período do afastamento, corrigidos monetariamente nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 10 de junho de 2008.

ÁLCIO CRISÓSTOMO MAGALHÃES

PORTARIAS

CIDADÃO 2000

PORTARIA Nº 036,
DE 24 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 24, incisos III e VI, e 30, “caput”, do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 086, que designou para o cargo de Secretário Executivo da Sociedade Cidadão 2000, o trabalhador **LUIZ PAIXÃO FLORES FILHO**.

II - Revogar a gratificação do trabalhador **LUIZ PAIXÃO FLORES FILHO**, GF-02 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), constante na Portaria 086, de 30 de outubro de 2007.

III - Designar **LUIZ PAIXÃO FLORES FILHO**, para responder pela Coordenação Geral da Sociedade Cidadão 2000, atribuindo-lhe gratificação símbolo GF-01, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIDADÃO 2000, aos 24 dias do mês de abril de 2008.

ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
Presidente

CIDADÃO 2000

**PORTARIA N.º 63,
de 21 de MAIO DE 2008**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIDADÃO 2000, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 24, incisos III e VI, e 30, “caput”, do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar o **SENHOR RICARDO LUIS SANTOS MOURA**, para assumir a Coordenação Geral da Sociedade Cidadão 2000, atribuindo-lhe gratificação símbolo GF -1, no valor de R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SOCIEDADE CIDADÃO 2000, aos 21 dias do mês de maio de 2008.

ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2008, às 18:00 horas (dezoito horas), na sede social da Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada à Av. Anhanguera, n.º 2.996, Setor Leste Universitário, nesta Capital, o Presidente da Sociedade Cidadão 2000, Antônio de Sousa Almeida, empossou o Senhor Ricardo Luis Santos Moura para assumir a Coordenação Geral da Sociedade Cidadão 2000, para o biênio 2008/2010, de acordo com os artigos 30 do Estatuto Social e 54 do Regimento Interno.

Sem mais, o presente Termo vai assinado pelo empossado e empossante para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Antônio de Sousa Almeida
Presidente

Ricardo Luis Santos Moura
Coordenador Geral

EXTRATOS

CIDADÃO 2000

EXTRATO DE CONVÊNIO

II Termo Aditivo ao Convênio n.º 019/2007-AJUR

1. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de março de 2008.

2. CONVENIENTES: Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Finanças.

3. FUNDAMENTO: A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei n.º 8.069/90 (ECA), Lei n.º 8666/93, Lei n.º 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2008 a 09/05/2009. A renúncia pode ser exercida a qualquer tempo, por qualquer das partes, com comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias e com anuência da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Goiás. Altera-se, também, a Cláusula Terceira, Item 3.10 do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: “A Finanças repassará mensalmente à Cidadão 2000, até o primeiro dia útil de cada mês, a quantia equivalente a R\$ 561,33 (Quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), por cada menor aprendiz colocado à sua disposição. Esta alteração se refere ao reajuste do salário mínimo, retroagindo seus efeitos a 01/03/2008.” Fica alterada a Cláusula Terceira, Item 3.12 do Convênio, que terá o seguinte teor: “A Finanças será responsabilizada por todo e qualquer incidente que ocorra com o menor aprendiz, em caso de desvio das tarefas previstas na Cláusula Segunda, Item 2.1, parágrafo único, deste Convênio. E no caso de dispensa imotivada do adolescente, em situações não previstas no Item 3.4 do Convênio, será levado a débito da Finanças a importância referente ao que dispõe o artigo 479 da CLT.”

Goiânia, 09 de junho de 2008.

Ricardo Luis Santos Moura
Coordenador Geral

CIDADÃO 2000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 019/2008-AJUR

1. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 03 de junho de 2008.

2. CONVENIENTES: Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da

Criança e do Adolescente e Hospital Santa Catarina Ltda.

3.FUNDAMENTO: A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei n.º 8.069/90 (ECA), Lei n.º 8666/93, Lei n.º 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

4.OBJETO: Estabelecer uma colaboração mútua no atendimento de 01 (um) adolescente aprendiz, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 (onze) meses de idade, através da educação pelo trabalho, objetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor assistido, através de ações que segurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social.

Goiânia, 09 de junho de 2008.

Ricardo Luis Santos Moura
Coordenador Geral

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 212/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ENEIDA ALVES TEIXEIRA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **011200**

PROCESSO Nº. 34091269

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 213/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e HANAH CRYSTYEH COSTA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **011100**

PROCESSO Nº.. 34091269

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 214/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e LORENA CAETANO LOUZA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **011300**

PROCESSO Nº. 34091269

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 215/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARCIA PEREIRADACUNHA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **011400**

PROCESSO Nº. 34091269

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 216/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e PAULA ALMEIDA DE AGUIAR

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de

Empenho nº. **0115 00**

PROCESSO Nº. **34091269**

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 217/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GERCILENE APARECIDADORNELES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **PSICÓLOGA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **011700**

PROCESSO: **34091269**

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 249**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e SILVIA APARECIDA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
200828500824400322198339036358003, e Nota de Empenho **0210-00**

PROCESSO Nº. **34159327**

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 251**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARIA TEREZINHA BATISTADE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como Instrutora, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
200828500824400322198339036358003, e Nota de Empenho **0026-00**

PROCESSO Nº. **34159327**

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 252**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARIA RODRIGUES GONÇALVES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
200828500824400322198339036358003, e Nota de Empenho **0025-00**

PROCESSO Nº. **34159327**

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 284/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e DANIELA ALVES DASILVA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicóloga**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. **0120 00**

PROCESSO Nº. **34090807**

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 285/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MEIRY DAS DORES GOMES DE MORAES SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicóloga** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036. 06.80.03 e Nota de
Empenho nº. 0116/00

PROCESSO Nº. 34090807

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 286/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e FERNANDA DOS
REIS BORGES**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
Psicóloga, realizando todas as atividades correlatas à função, no
Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho nº. 012500

PROCESSO Nº. 34090807

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 287/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e CLAUDIA
CRISTINA SVPINHEIRO.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
Psicóloga, realizando todas as atividades correlatas à função, no
Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho nº. 012900

PROCESSO Nº. 34090807

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 288/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e DORACYNA
DAYSE DASILVALUZ.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
Psicóloga, realizando todas as atividades correlatas à função, no

Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho nº. 012700

PROCESSO Nº. 34090807

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 290/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MOACIR
LOURENÇO CARNEIRO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
Auxiliar administrativo, realizando todas as atividades
correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, Nota de
Empenho nº. 007900

PROCESSO Nº. 34089701

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 307/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e CLAUDIANA ALVES
GONÇALVES**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
serviços gerais, realizando todas as atividades correlatas à
função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008.

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho
015500.

PROCESSO Nº 34185930

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 308/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GILDA GONÇALVES

DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 200828500824400322.198339036.358003, e Nota de Empenho **0156 00**.

PROCESSO Nº **34185930**

PGM**EXTRATO
CONTRATO Nº 309/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **SILVANE MARIA DA SILVA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 200828500824400322.198339036.358003, e Nota de Empenho **0159 00**

PROCESSO Nº **34185930**

PGM**EXTRATO
CONTRATO Nº 327/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ADRIANA CRISTINALOPES DOS SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : N ° 2008.28.50.08.244.0032.2198.33903635.80.03, e Nota de Empenho **0171**

PROCESSO Nº **34186120**

PGM**EXTRATO
CONTRATO Nº 328/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ANDRÉIA LINS PINHEIRO SANCHES**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : N ° 2008.28.50.08.244.0032.2198.33903635.80.03, e Nota de Empenho **0173**

PROCESSO Nº **34186120**

PGM**EXTRATO
CONTRATO Nº 330/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ANNA MARIA MELINI**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : N ° 2008.28.50.08.244.0032.2198.33903635.80.03, e Nota de Empenho **0217**

PROCESSO Nº **34186120**

PGM**EXTRATO
CONTRATO Nº 352/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **RAQUEL RIBEIRO DE ALMEIDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**

PRAZO: **02/05//2008 a 30/11/2008.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 200828500824400322.198339036.358003, e Nota de Empenho 0187 00

PROCESSO Nº 34185611

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 355/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROSEMEIRE VAZ PARREIRA VARONI.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 200828500824400322.198339036.358003, e Nota de Empenho 0194 00

PROCESSO Nº 34185611

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 356/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e THIAGO BUENO NOGUEIRADA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTOR**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 200828500824400322.198339036.358003, e Nota de Empenho 0196 00

PROCESSO Nº 34185611

PGM

**EXTRATO
DE CONTRATO Nº 359/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e VIVIANI FLORIANO LEMOS

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicóloga**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 31/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03,e
Nota de Empenho nº. **0089 00**

PROCESSO Nº. 34104719

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 360/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GISELLY SANTANA DE PAULA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 31/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03,e
Nota de Empenho nº. **0091 00**

PROCESSO Nº. 34104719

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 363**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e WALDEVANIA CARVALHO DA SILVA FLECHA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
200828500824400322198339036358003, e Nota de Empenho
0213-00

PROCESSO Nº. 34254800

COMURG

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 053/2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 32844197/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG e PRÓ-LIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 27 de maio de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Naget Mohamad Tayfour - **SÓCIA-PROPRIETÁRIA**.

FINALIDADE: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e de Imagem.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global- Estimado em R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 054/2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 32844197/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG e JB-Prestação de Serviços e Diagnósticos Ltda.

DATA: Goiânia, 27 de maio de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Antônia Elisabeth Dias Baptista-**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**.

FINALIDADE: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e de Imagem.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - Estimado em R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 055/2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 32844197/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG e CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 27 de maio de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Christina da Silva - **PROCURADORA**.

FINALIDADE: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e de Imagem.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - Estimado em R\$1 0.000,00 (dez mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 31863309/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG e EMPRESA J S PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA: Goiânia, 09 de maio de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Serafim Roberto Fernandes - **SÓCIA-PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original.

PRAZO: Oito (8) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), remanescente do contrato original.

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO Nº 057/2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 34310131/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG e NATANAEL VILELA.

DATA: Goiânia, 19 de maio de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Natanael Vilela - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação do imóvel localizado na Alameda Guimarães Natal nº 38, Qd. 18, Lt. 23, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, onde será instalada a Gerência da Região Sul Macambira.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 040/2007-AJU**

Processo Administrativo nº 31466580/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e TANIA ESTER DE SOUZA**.

DATA: Goiânia, 23 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADORA: Tânia Ester de Souza - **PROPRIETÁRIA**.

FUNDAMENTO: Rescisão bilateral do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 040/2007-AJU.

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 025/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 31403316/07

CONTRATANTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

DATA: Goiânia, 16 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Divino Pereira Lemes-**PRESIDENTE**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior-**PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER
Nº 001/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 30422791/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-**COMURG e HOSPITAL AMPARO LTDA**.

DATA: Goiânia, 24 de março de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro- **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Urano Ribeiro Guimarães e Luiz Carlos Pedreira Barros - **SÓCIOS**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 1.100,16 (um mil, cem reais, dezesseis centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER
Nº 013/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 28867441/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia-

COMURG e PÃO DE QUEIJO KIDELÍCIA LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 16 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Carly Santana Martins Vilarinho - **SÓCIA**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 1.100,16 (um mil, cem reais, dezesseis centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

COMOB**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 005/08**

CONTRATANTES: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a MW AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Signatários: Bel Sebastião Peixoto Moura, Presidente da COMOB, Rubens Kirstein Júnior, Diretor Financeiro o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 005/2008, Carta Convite 001/2008;

Fundamento Legal: Processo nº 33339712 de 09/01/2008, Carta Convite 001/2008 com base na Lei nº 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste contrato consiste na contratação de uma firma especializada visando à prestação de serviço de auditoria, com a finalidade de acompanhar os serviços contábeis da empresa, incluindo elaboração mensal do livro de apuração de lucro real, acompanhamento e análise de processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, quando for solicitada, consultoria e assessoria na área financeira e contábil junto aos Departamentos Jurídicos e financeiro, nos termos da proposta apresentada, a qual constitui parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: O valor total deste contrato será de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais), sendo **R\$ 2.975,00** (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da COMOB.

Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses corridos.

Data de Assinatura: 04/06/2008

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**COMOB**

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 22/11/07, À FIRMA INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA., REFERENTE AO PROCESSO Nº 29704864/06.

OBRA: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NO CAIS JARDIM NOVO MUNDO.

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve **RE-RATIFICAR** a **ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 22/11/07, onde se lê, “no valor de R\$ 18.388,90 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)”, leia-se “no valor de R\$ 18.165,55 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos”, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.**

Goiânia, 09 de Junho de 2008

Adv. Sebastião Peixoto Moura
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

INSTALADORA MECÂNICAS SÃO MARCO LTDA.

EDITAIS**DERMU****AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008
PROCESSO Nº 3.376.145-7/2008**

O DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia-GO, através de sua Comissão de Licitação torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2008 **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, para a Aquisição de Peças de Reposição para o Britador, instalado na Usina de Britagem, compreendendo as seguintes peças: Mandibulas, - Roletes, - Revestimentos, - Cunhas, - Calhas, Abanadeiras, - Trilhos, - Molas, - Chapas, - Ferros, - Cantoneiras, - Telas.

Os interessados poderão obter o referido Edital junto à Comissão de Licitação do DERMU, no endereço supracitado, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) a ser feito na Tesouraria deste Departamento, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 09 de Junho de 2008.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Ubirajara Alves Abbud
Diretor Geral

SECULT

RESUMO DO EDITAL Nº 04/08	
NOME:	Prefeitura Municipal de Goiânia <i>Secretaria Municipal da Cultura</i>
MODALIDADE:	Concurso
LOCAL:	Sede da SECULT – Rua 84, nº 535, Setor Sul - Goiânia
HORÁRIOS:	Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
OBJETO:	Consiste na captação de recursos do município, por projetos culturais que fomentem a produção cultural e artística goianiense.
DATA DE INSCRIÇÕES	ETAPAS
1º a 15 de setembro de 2008	1ª
02 a 16 de março de 2009	2ª
O Presente Edital será regido pela Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Nº 1.307, de 28/06/2007, alterado pelo Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007. jvsl.™	

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIAS

**PORTARIA N. 181,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/2008,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sandra Brasil de Almeida	Assessor Parlamentar II	CC.5

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabiana Aparecida Nogueira	Assessor Parlamentar II	CC.5

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Luciano Pedroso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PresidenteJuarez Lopes
1º SECRETÁRIOCida Garcêz
2º SECRETÁRIO**PORTARIA N. 182,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Of. n. 907/2008 GVAR,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdomiro Patrocínio de Moraes	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antônio Dionísio da Silva	Assessor de Gabinete	AG.6

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Abdiel Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PresidenteJuarez Lopes
1º SECRETÁRIOCida Garcêz
2º SECRETÁRIO**PORTARIA N. 183,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Of. n. 182/2008-GAB 15,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Barbosa de Souza Oliveira	Assessor de Gabinete	AG.5
Carmelita Rocha Spago	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Lima Neto	Assessor de Gabinete	AG.5
Márcia Pereira Santos	Assessor de Gabinete	AG.6

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Amarildo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 184,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Of. n. 1542/08-GVBP,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sheila de Souza Xavier	Assessor de Gabinete	AG.2

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anilda Vellozo Maranhã	Assessor de Gabinete	AG.2

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Bruno Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 185,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício Interno n. 034/08,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dulce Helena Luzini	Assessor de Gabinete	AG.1

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sérgio Murilo Pereira Machado	Assessor de Gabinete	AG.5
Cínara Gonçalves Dias	Assessor de Gabinete	AG.1

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereadora Cidinha Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 186,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Of. n. 291/2008 - GAB/VDA,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alvacir Narcisa Pereira	Assessor de Gabinete	AG.1

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rosa Helena de Paula Parreira	Assessor de Gabinete	AG.1

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Djalma Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 187,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

AMESADIRETORA D A C Â M A R A MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício 072/08,

RESOLVE

1. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sandra Regina Martins	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 188,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

AMESADIRETORA D A C Â M A R A MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido na C.L.043/08,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcos Sérgio Marinho	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mara Nubia Dienisio	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereador Euler Ivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 189,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício n. 574/2008,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Helena Lopes	Assessor de Gabinete	AG.2
Adriano Fernandes Borges	Assessor Parlamentar I	CC.4

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adriano Fernandes Borges	Assessor de Gabinete	AG.2
Maria Helena Lopes	Assessor Parlamentar I	CC.4

VIGÊNCIA
1º de maio de 2008

LOTAÇÃO
Vereadora Jacyrá Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 190,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 238/2008 - GVJG,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Alberto Silva de Carvalho	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lúcia Alves da Silva	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA

1º de maio de 2008

LOTAÇÃO

Vereador Jesusé Gouveia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

ERRATA

AMMA

ERRATA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMERCIAL DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO MF LTDA., CNPJ nº. 01.015.760/0001-35, Processo nº. 34296855 torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental Prévia e de Instalação para atividade de comércio varejista de equipamentos para refrigeração, sito a Rua Pouso Alto, com Rua Tiradentes, Qd. 31-A, Lt. 09, Setor Campinas - Goiânia - Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odontologia S.A. representado pela Pessoa Física de Mariângela Oliveira Abrantes e Hélio A. Sousa Jr. Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Processo nº34566798, a Licença Ambiental Simplificada-LAS para Atividade da Odontologia na Avenida C Quadra A-48 Lote I-E Loja 04 Jardim Goiás-Goiânia-Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial